



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.717 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Analista Administrativo (30 horas), os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: 1.1 - Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Josimar Wilton Volpini	6
Hugo César Carndian Ferreira	7
Anaelisa Moreira Daher Magri	8

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.718 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Dardânia Aparecida Araújo Tojo, Matrícula nº 3908/01, CPF nº 783.001.426-49, no Cargo de Professora, nível P-4-B, apostilada nos vencimentos do símbolo SVC-4, conforme Parecer nº 525/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.07.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.719 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Helaine Márcia da Fonseca, Matrícula nº 2987/01, CPF nº 685.010.056-49, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 526/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 14.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.720 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria do Carmo Lodi Pires, Matrícula nº 8153/01, CPF nº 409.659.616-72, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 527/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.721 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Márcia Valéria de Moraes Drummond, Matrícula nº 3839/01, CPF nº 829.700.336-15, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 522/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.05.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.722 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Aparecida de Souza, Matrícula nº 3810/01, CPF nº 497.291.796-20, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 515/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 23.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.723 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Rosana Magalhães da Costa, Matrícula nº 10295/01, CPF nº 024.910.007-09, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 523/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.05.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.724 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Alba Lisian Candian Ferreira, Matrícula nº 7499/01, CPF nº 333.836.856-91, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 530/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 23.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.725 - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Ricardo Vidigal Paolucci, Matrícula nº 27943/01, CPF nº 299.436.716-53, no Cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 524/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 05.07.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.726 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Edson Rodrigues, Matrícula nº 2660/01, CPF nº 478.740.316-87, no Cargo de Fiscal do Terminal Rodoviário, nível C-22, conforme Parecer nº 539/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.727 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Sérgio Romano Quintão, Matrícula nº 2581/01, CPF nº 283.188.466-72, no Cargo de Desenhista Copista, nível C-28, conforme Parecer nº 551/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.07.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.728 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Manoel da Silva, Matrícula nº 2606/01, CPF nº 432.016.956-53, no Cargo de Trabalhador Agrícola, nível C-16, conforme Parecer nº 538/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 26.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.729 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Pedro José da Costa Filho, Matrícula nº 2618/01, CPF nº 530.699.866-68, no Cargo de Servente, nível C-09, conforme Parecer nº 537/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.730 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Mozart Pedro de Paiva, Matrícula nº 106, CPF nº 488.401.656-49, no Cargo de Bombeiro, nível C-26, conforme Parecer nº 068/AJ/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 29.06.2019. Barbacena, 06 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.731 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Darciely Neves Pereira de Almeida, Matrícula nº 2891/01, CPF nº 571.847.046-49, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 558/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.07.2019. Barbacena, 09 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.732 - EXONERAR, a pedido, o servidor Marco Antônio Soares da Costa, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 22.07.2019, conforme Requerimento nº 037012/2019. Barbacena, 09 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.736 - TORNAR nulas e sem efeito as Portarias nº 20.692 e 20.710, de 30.08.2019. Barbacena, 10 de setembro de 2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PP 002/2019 – PRC 063/2019. OBJETO: Serviços de transporte de usuários do SUS. A ABERTURA SERÁ ADIADA PARA : 25/09/2019 – 14:00 hs, para modificações no edital. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 133/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: BSM ATACADISTA EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.081.696/0001-03. Processo Licitatório nº 030/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2019. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a merenda escolar da rede pública municipal de ensino, contemplando alunos das zonas urbana e rural, entidades filantrópicas e creches, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme obrigações, condições e especificações quantitativas e qualitativas (Anexo I) constantes no Edital. Valor total: R\$ 67.704,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais). Data de assinatura: 09/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Bruno de Souza Martins (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Maria Aparecida Patrício Campos - Gerência de Merenda Escolar da SEDEC.



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

Extrato de Contrato de Aquisição nº 134/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CARMO VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.251.332/0001-74. Processo Licitatório nº 014/2019 - Pregão Eletrônico nº 003/2019. Objeto: Aquisição de 08 (oito) veículos de passeio, zero quilômetro, para primeiro emplacamento, ano e modelo no mínimo 2019, para atender à ESF - Estratégia de Saúde da Família, conforme Emendas Parlamentares nº 19280005 e 36820020 e Portarias 3.134/2013 e 1.165/2018, aprovados na Proposta de nº 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I), condições comerciais, obrigações e demais discriminações constantes no Edital e anexos. Valor total: R\$ 313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais). Data de assinatura: 09/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Sandra Márcia do Carmo (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcelo José Andrade Paes Figueiredo - Gerência do Serviço de Transporte Sanitário - SESAPS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão nº 003/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.665/0001-42. Processo nº 022/2019 - Adesão nº 003/2019. Objeto: Aquisição de equipamento de registro de ponto com leitor biométrico, estando incluso respectivo serviço de instalação, bem como a aquisição de bobina de papel, matéria-prima necessária para abastecimento do referido aparelho, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2018 - Processo Licitatório nº 13636/2017, realizado pelo Município de Barra do Piraí/RJ. Data de Assinatura: 04/09/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN). Gerência e Fiscalização da Adesão: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 040/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DISTRILAF - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.013/0001-14. Processo Licitatório nº 074/2018-Adesão nº 003/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da "Cláusula Quatorze - Da Vigência e dos Recursos Orçamentários", ficando estendido por 12 (doze) meses, a contar do dia 23.08.2019, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93); proceder ao acréscimo quantitativo/valor, ficando acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Item 143 da "Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos", cuja cifra adicional perfaz R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), passando o valor total previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento" a vigor com a soma real de R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais); bem como adequar rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 13/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Aldo Carlos Henriques Baeta (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 007/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Locador: MARCÉLIO BERTOLINO CONDÉ, inscrito no CPF sob o nº 678.003.786-91. Processo Licitatório nº 112/2017-Dispensa Licitatória nº 002/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no item 4.1 da "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 08 (oito) meses, compreendido entre o dia 02.11.2019 até 02.07.2020; bem como adequar a rubrica orçamentária constada "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 13/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Marcélio Bertolino Condé (Locador).

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002 e 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos

pelos normas estabelecidas no Edital 002 e 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 11 de setembro de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) Original e cópia do CPF;
6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
9) Comprovante de residência (Xerox).

10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;

12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;

13) Ficha cadastral do Servidor*;

14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;

15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 - Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
11969	Camila Suelen Nogueira de Paula	28/11/1997	6,0	108
12177	Angélica Aparecida Magierek Henriques	17/01/1998	6,0	109
11100	Daniela de Fátima Raimundo.	17/01/1998	6,0	110
12055	Amanda Silva de Jesus	16/09/1998	6,0	111
10013	Bruna da Cunha Silva	07/04/1999	6,0	112
11041	Rayane Cristiny Albuquerque Barbosa	11/04/1999	6,0	113



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
11002	Irene Maria Aparecida	10/09/1976	5,0	249
13559	Flavia Cristina da Silva de Paiva	01/09/1977	5,0	250
12336	Juliana Aparecida Dias	03/05/1981	5,0	251

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

TERCEIROS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA
MANTIQUEIRA - CODAMMA**

Presidente: José Bonifácio Gomes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05 - HOMOLOGAÇÃO – O CODAMMA informa que considerando o contido na ata do Processo Licitatório nº 003/2019, Tomada de Preços nº 001/2019 datado em 29 de agosto de 2019, com finalidade de aquisição de material elétrico para instalação de novos pontos no sistema de iluminação pública dos municípios consorciados. DESPACHO - O Presidente do CODAMMA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 Inciso VIII do estatuto, HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, de acordo com o Artigo 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 que teve como vencedora a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, que ofereceu o valor total, referente a dois lotes do presente certame, de R\$ 26.367,70 (Vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Barbacena/MG 11 de Setembro de 2019. Publique-se na forma da lei. José Bonifácio Gomes - Prefeito Municipal, de Cipotânea/MG - Presidente do CODAMMA.